

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 02 de abril de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:F290FFE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2025

PORTRARIA No 249/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
EMANUEL CARVALHO FERRO	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 02 de abril de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:434416B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2025

PORTRARIA No 250/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2024 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
ADRIELE FERREIRA DE BARROS	EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati (PE), 02 de abril de 2025.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:95136CE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Objeto:O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 404.205,65(quatrocentos e quatro mil e duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos):**ARCOPAPER LTDA**(10583434000115) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 29, 32, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 91, 109, 110, 112, 114, 115, 124, 126, 127, 130, 131, 133, 154, 155, 159, 160, 162, 165 e 185 no valor total de R\$ 65.654,80 (sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**(53571459000101) com os lotes: 7, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 128, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 161, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189 e 190 no valor total de R\$ 338.550,85 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Item fracassado:42

Ibiririm - PE, 05 de novembro de 2025.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Jasiel Souza Santos

Código Identificador:A30FD2E1

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Objeto:O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais permanentes e equipamentos (EPI) que foram fracassados no Processo nº 024/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025 e serão destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais programas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 76.121,15(setenta e seis mil e cento e vinte e um reais e quinze centavos):**ARCOPAPER LTDA**(10583434000115) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 14.270,00 (quatorze mil e duzentos e setenta reais).**FRANCIELE ELETRO LTDA**(47646580000152) com o lote: 4 no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**(24675507000103) com o lote: 5 no valor total de R\$ 3.511,17 (três mil e quinhentos e onze reais e dezessete centavos).**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**(51659136000149) com os lotes: 10 e 11 no valor total de R\$ 18.339,98 (dezoito mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Itens desertos:7 e 9.

Itens fracassados: 6 e 8.

Ibirim - PE, 05 de novembro de 2025.

MÁRCIA REJANE DA SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:13E25C1F

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDDCA DE Nº 001/2025**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE
CNPJ Nº 04.472.435/0001-90**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDDCA DE Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DE ASSOCIAÇÕES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM-PE – FUMDECA.

O Município de Ibirim, por meio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna de conhecimento público, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, que selecionará Planos de Trabalho oriundos de Associações inscritas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal formalizadas para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos do inciso VIII do Art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e que estejam em conformidade com os eixos, diretrizes e ações prioritárias previstas nas cláusulas 3.1 a 3.4 deste edital.

A formalização das parcerias para a execução dos Planos de Trabalho que vierem a ser selecionados fica condicionada à captação dos recursos necessários pelas respectivas Associações, a ser depositado no Fundo Municipal Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirim – FUMDECA, bem como ao cumprimento das demais exigências elencadas neste edital.

O presente edital, bem como seus anexos, encontra-se disponível para consulta através do Portal da Prefeitura de Ibirim-PE (<https://ibirim-pe.gov.br/>) e na sede do CMDDCA.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente seleção rege-se pelos princípios e normas emanados pela:

Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.
Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;
Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA;
Constituição do Estado de Pernambuco;
Lei Orgânica do Município de Ibirim-PE;

Lei Municipal nº 413/95 de Criação do CMDDCA/Ibirim-PE;

Lei Municipal nº 887, de 31 de março de 2023;

2. OBJETO

Constitui o objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de Planos de Trabalho oriundos de Associações inscritas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.019/2014, regularmente constituídas, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros perante o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirim-PE, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes direta ou indiretamente, dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, podendo atender adolescentes e jovens nos termos do artigo 2º, caput e parágrafo único da Lei Federal nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e que estejam em conformidade com os eixos, diretrizes e ações prioritárias previstas nas cláusulas 3.1 a 3.4 deste edital.

3. POLÍTICA, PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO

A política municipal da criança e do adolescente se baseia no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA de Ibirim-PE é um órgão deliberativo, controlador da política de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirim-PE, gerido contabilmente pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e fiscalizado pelo CMDDCA, com o auxílio técnico do poder executivo municipal, tendo como objetivo garantir a efetivação dos direitos do público infanto-juvenil.

A efetivação dos direitos pressupõe a proteção integral de crianças, adolescentes e jovens, buscando promover políticas públicas que assegurem o desenvolvimento físico intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural. Nesse sentido, os instrumentos normativos buscam sistematicamente: a proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a atenção para o seu desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural, sendo de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a sua promoção, proteção e defesa, colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a devida averiguação e reparação decorrente de violações, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tendo como norte a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Ibirim-PE e as diretrizes do CMDDCA, descritas neste edital, as propostas das Associações inscritas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA deverão, necessariamente, observar as normativas contidas nas legislações supracitadas, dentre outras, bem como deverão privilegiar e prever metodologias inovadoras e que atendam às condições elementares do público alvo descrito na cláusula 2 deste edital, bem como estar em conformidade com os eixos, diretrizes e ações prioritárias abaixo descritas:

3.1 EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Diretriz: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.

Promover atividades públicas como instrumento para divulgação e exercício das políticas.

Apoiar projetos que tenham como objetivo a garantia dos direitos humanos.